

Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6199
contato@ajgmais.ong.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.ong.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

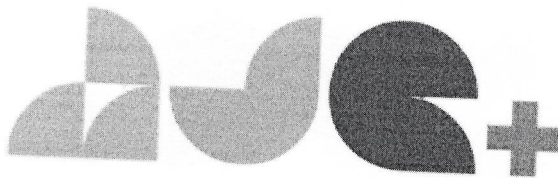
*Contrato de Prestação de Serviços –
OFICINEIROS – AJG e STARTING
ASSESSORIA EM FITNESS – UAI –
Termo de Convênio 2021/25863*

Contrato AJG nº 21/26

CONTRATANTE: AGINDO JUNTOS GERAMOS + AJG, com sede localizada à Rua Humberto de Campos, N° 680, Bairro Jardim Zulmira, Sorocaba/SP CEP 18061-000, representada por **CAMILA BARBOSA**, [REDACTED] portadora do RG nº [REDACTED] inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE;**

CONTRATADA: STARTING ASSESSORIA EM FITNESS, inscrita no CNPJ nº 09.361.418/0001-07, neste ato representada por seu responsável legal Rodrigo Alexandre Soares Nogueira, CREF: [REDACTED] com endereço a [REDACTED] CEP: [REDACTED] denominada **CONTRATADA.**

As partes acima identificadas celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante as cláusulas e condições seguintes.



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6199
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

Integram o presente contrato, independentemente de transcrição:

- I – Termo de Referência;
- II – Proposta Técnica e Financeira da Contratada;
- III – Termo de Análise de Cotação;
- IV – Parecer Jurídico;
- V – Ratificação e Homologação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

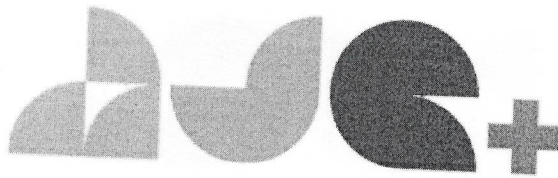
Os serviços serão executados pela CONTRATADA de forma contínua, mediante planejamento e coordenação das atividades esportivas e operacionais necessárias à consecução dos objetivos do Projeto Campeões do Futuro.

A execução observará a metodologia apresentada pela CONTRATADA, respeitando as diretrizes estabelecidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I – Executar integralmente os serviços contratados;
- II – Disponibilizar profissionais habilitados para execução das atividades;
- III – Coordenar as atividades esportivas previstas;



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6199
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O valor global estimado do contrato corresponde a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE PAGAMENTO

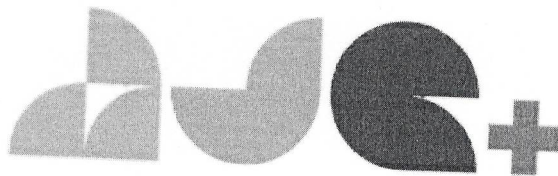
Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante:

- I – Apresentação de Nota Fiscal;
- II – Comprovação da execução dos serviços;
- III – Apresentação de relatório de atividades, quando solicitado;
- IV – Atesto do fiscal do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada por representante designado pela CONTRATANTE, competindo-lhe:

- I – Acompanhar a execução dos serviços;
- II – Registrar ocorrências;
- III – Solicitar esclarecimentos;
- IV – Atestar a execução para fins de pagamento.



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6199
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

O inadimplemento das obrigações contratuais poderá ensejar:

- I – Advertência;
- II – Suspensão dos pagamentos;
- III – Rescisão contratual;
- IV – Apuração de perdas e danos, quando cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da rubrica específica destinada às Oficinas, no valor mensal de R\$ 10.000,00.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba/SP para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Sorocaba, 01 de Abril de 2026.

CONTRATANTE: AGINDO JUNTOS GERAMOS + AJG

CONTRATADA: STARTING ASSESSORIA EM FITNESS